



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

## CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE TUTORES PARA EAD DA SESG

### EDITAL Nº 15/2020 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para candidatarem às vagas como **discentes** do **Curso de Tutores para EAD da SESG**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 154/2019 (CIB).

#### 1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas de discentes para o Curso de Tutores para EAD da SESG.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Pesquisa e Inovação, na modalidade semipresencial, com carga horária total de 60 horas-aula.

#### 2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 56 vagas para discentes no Curso, divididas em 02 Turmas com 28 alunos cada.

2.2 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSUS. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

#### 3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

a) Ser servidor público vinculado ao SUS que atue nos municípios do Estado de Goiás.

a.1) Para os fins desse edital, considera-se servidor público o profissional com vínculo efetivo, empregado público, comissionado ou contratado por tempo determinado.

b) Possuir nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC.

c) Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas no curso.

d) Ter conhecimento de informática, tais como noções básicas no manuseio dos softwares de editor de texto e de planilhas, e acesso à internet.

e) Ter disponibilidade para participar de todos os encontros.

#### 4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSUS, disponibilizado no link: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=58795](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=58795) no período de **08 de setembro a 14 de setembro de 2020**.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSUS e em seguida anexar os documentos dos item 4.3 **digitalizados em arquivo único formato PDF**.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Documento de identificação oficial com foto.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

- b) CPF.
- c) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome).
- d) Diploma do curso superior, reconhecido pelo MEC;
- e) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado e carimbado pelo Gestor/Chefia Imediata. (ANEXO I)

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

4.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização.

### 5 – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
08/09/2020 a 14/09/2020	Período de inscrições no FormSUS
22/09/2020	Previsão do resultado de homologação das inscrições
03/11/2020	Previsão de início do curso
07/12/2020	Previsão de conclusão do curso

5.1 Os candidatos com inscrição homologada receberão previamente ao curso mensagem sobre o período de ambientação, turma e grupo a que pertence, além de quaisquer outras informações correlatas. Essa mensagem será enviada pelo respectivo tutor, por correio eletrônico, aos respectivos endereços de e-mail cadastrado no formulário de inscrição Formsus.

### 6 – RESULTADO

6.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>.

6.2 Após a divulgação do resultado, as primeiras orientações relacionadas à execução do curso, principalmente sobre o primeiro acesso ao ambiente virtual e sobre as atividades do período de ambientação, serão enviadas pela coordenação do curso aos cursistas (via e-mail cadastrado pelo cursista na inscrição Formsus).



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

### 7 - ESTRUTURA DO CURSO

7.1 O curso está previsto para iniciar em 03/11/2020 e finalizar em 07/12/2020. Será executado na modalidade semipresencial, com carga horária total de 60 horas-aula, sendo 44 horas na modalidade a distância e 16 horas na modalidade presencial.

7.2 As 16 horas na modalidade presencial será distribuída em 02 (dois) encontros presenciais no meio do curso com o objetivo de ressignificar e consolidar os conhecimentos adquiridos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Plataforma Moodle).

7.3 Os encontros presenciais ocorrerão em dois ambientes da SESG: Sala de Aula e Laboratório de Informática. Na sala de aula, haverá momentos expositivos, dialogados e interativos, por meio do uso de apresentações de slides e da realização de atividades em grupo que permitam ressignificar/consolidar os fundamentos teóricos sobre tutoria; e no laboratório de informática haverá atividades realizadas no AVA que permitam manusear as ferramentas pedagógicas usadas pelo tutor no ambiente virtual, relacionando o uso dessas ferramentas aos fundamentos teóricos aprendidos sobre tutoria.

7.4. Em atenção às orientações sanitárias da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), algumas medidas de prevenção contra o COVID-19 serão tomadas para a realização dos encontros presenciais, como:

- Os cursistas serão orientados ao uso obrigatório da máscara durante a realização das aulas;
- Estarão disponíveis na porta da sala de aula e na porta do laboratório de informática álcool em gel para que os cursistas higienizem as mãos e álcool líquido com borrifador;
- Além da limpeza dos ambientes de aula, os computadores serão previamente higienizados com álcool líquido 70° entre os intervalos de aula;
- Cada encontro presencial será realizado com um grupo pequeno de cursistas. Para isso, cada turma de 28 cursistas será dividida em dois grupos, sendo 14 cursistas por grupo. Com isso, os encontros presenciais atenderão apenas 14 cursistas por dia de aula, conforme quadro a seguir:

ESTRUTURA DAS AULAS PRESENCIAIS					
ENCONTRO PRESENCIAL	LOCAL E HORÁRIO	DATA		GRUPO	TURMA
1°	Sala de Aula-ESG: Das 08h00 às 12h00  Lab. Informática-ESG: Das 13h00 às 17h00	17/11/2020	Terça-feira	G1	T1
1°		18/11/2020	Quarta-feira	G2	T1
1°		19/11/2020	Quinta-feira	G1	T2
1°		20/11/2020	Sexta-feira	G2	T2
2°		01/12/2020	Terça-feira	G1	T1

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS**

2º		02/12/2020	Quarta-feira	G2	T1
2º		03/12/2020	Quinta-feira	G1	T2
2º		04/12/2020	Sexta-feira	G2	T2

e) Para as aulas que acontecerão na sala de aula da SESG: será reservada uma sala de aula ampla com o objetivo de garantir o distanciamento de, pelo menos, 2 metros entre as cadeiras.

f) Para as aulas que acontecerão no Laboratório de Informática: apesar das 28 máquinas disponíveis, os 14 cursistas manusearão individualmente um único computador, ocupando os lugares alternadamente, de modo que os possíveis lugares imediatamente à direita e imediatamente à esquerda de cada cursista estejam vazios.

g) Outras medidas poderão ser implementadas com o objetivo de garantir o distanciamento e a prevenção à saúde dos cursistas participantes.

7.5 A realização dos encontros presenciais dependerão das orientações sanitárias do momento. Assim, apesar das medidas de prevenção contra o COVID-19 durante os encontros presenciais, caso tais encontros não sejam possíveis de serem realizados por motivo de caso fortuito ou força maior, esses encontros serão transformados pela Coordenação de Educação a Distância da SESG em encontros remotos e/ou virtuais. Dessa forma, qualquer alteração no cronograma do curso ou na modalidade de execução das aulas, os cursistas serão previamente informados.

7.6 Os componentes curriculares do curso seguem abaixo descritos:

Disciplina/Módulo	Carga Horária		Carga horária Total
	Teórica		
	EAD	Presencial	
<b>MÓDULO 1:</b> A Educação Permanente em Saúde sob a ótica da EaD; Ferramentas Pedagógicas do Moodle <sup>1</sup> (Parte I)	11	---	11
<b>MÓDULO 2:</b> Competências essenciais do tutor; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte II)	11	8	19
<b>MÓDULO 3:</b> A importância do Feedback na EaD; Avaliação e acompanhamento da aprendizagem na EaD; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte III)	11	---	11
<b>MÓDULO 4:</b> Tutoria em EaD sob a perspectiva das Metodologias Ativas; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte IV)	11	8	19
			<b>60</b>

7.7 O Curso será executado conforme conteúdo programático abaixo descrito:

<sup>1</sup> O estudo das Ferramentas Pedagógicas do Moodle ocorrerá por meio dos instrumentos criados pela ESG, como Manual do Tutor e Manual do Cursista, não sendo necessário, portanto, a produção de material didático para abordar esse tema, com exceção das atividades.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<p align="center"><b>MÓDULO 1</b></p> <p>A Educação Permanente em Saúde sob a ótica da EaD; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte I)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compreender como se desenvolve as competências individuais de tutores que atuam na modalidade a distância;</li> <li>▪ Compreender a Educação a Distância como estratégia para a educação permanente em saúde;</li> <li>▪ Compreender os limites e possibilidades do ensino a distância (EaD) na educação permanente em saúde;</li> <li>▪ Ferramentas Pedagógicas do Moodle: recursos tecnológicos do AVA da SESG.</li> </ul>
<p align="center"><b>MÓDULO 2</b></p> <p>Competências essenciais do tutor; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte II)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concepção de tutoria;</li> <li>▪ Papel do tutor;</li> <li>▪ Competências e habilidades do tutor;</li> <li>▪ Atribuições do tutor dos cursos em EaD da SESG;</li> <li>▪ Ferramentas Pedagógicas do Moodle: recursos tecnológicos do AVA da SESG.</li> </ul>
<p align="center"><b>MÓDULO 3</b></p> <p>A importância do Feedback na EaD; Avaliação e acompanhamento da aprendizagem na EaD; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte III);</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Linguagem e modelos de <i>feedback</i>;</li> <li>▪ Ritmos e constância do <i>feedback</i>;</li> <li>▪ Netiqueta;</li> <li>▪ O tutor e a mediação pedagógica;</li> <li>▪ Ferramentas pedagógicas do <i>Moodle</i>: recursos tecnológicos do AVA da SESG;</li> </ul>
<p align="center"><b>MÓDULO 4</b></p> <p>Tutoria em EaD sob a perspectiva das Metodologias Ativas; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte IV).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contexto histórico das Metodologias Ativas: Ensino Baseado em Problemas-EBP (Problem Based Learning- PBL); Aprendizagem Baseada em Equipes-ABE (Team Based Learning-TBL); Problematização-ARCO;</li> <li>▪ Ferramentas pedagógicas do Moodle: recursos tecnológicos do AVA da SESG.</li> </ul>

7.8 O certificado de conclusão do curso será emitido pela Coordenação da Secretaria Acadêmica da SESG aos cursistas que apresentarem 7,0 pontos como média mínima de aproveitamento e 75% de frequência mínima da carga horária total, tanto do período presencial quanto do período a distância.

7.9 Para comprovação da frequência, nos momentos presenciais, serão colhidas assinaturas de frequência, e, nos momentos à distância, a frequência será considerada de acordo com a média de aproveitamento dos módulos, conforme o quadro a seguir:

<b>CÁLCULO DA FREQUÊNCIA NO AVA</b>	
<b>MÉDIA DE APROVEITAMENTO</b>	<b>FREQUÊNCIA ADQUIRIDA</b>
De 0,0 a 0,9 pontos	0% de frequência
De 1,0 a 5,0 pontos	50% de frequência
De 5,1 a 7,4 pontos	75% de frequência
De 7,5 a 10,0 pontos	100% de frequência



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

### 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

8.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos.

8.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

8.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Clébia Borges Sales, no telefone (62) 3201-3402 ou pelo endereço eletrônico da Coordenação do Curso: ead.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

**VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG